

219/00-

4548

PODER JUDICIÁRIO – SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ/SP
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

Cód. 390108*
CP. 3864109

R. Antonio Carvalho, 99 - Sumaré/SP - ☎ 13170-901 - ☎ (0xx19) 3873-7979
e-mail – sumarefaz@tj.sp.gov.br

CARTA PRECATÓRIA

CÓPIA

Execução Fiscal

Deprecante: Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Sumaré/SP

Deprecado: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CUIABÁ/MT**

R Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n - Setor D Centro Político – CEP 78050-970

Processo: 604.01.2002.023084-2

Ordem nº: 7.966/02

Exequente : Fazenda do Município de Hortolândia

Executado: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – MASSA FALIDA

FINALIDADE: PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS da falência nº 219/00, em trâmite pela Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá/MT., do bem que deu origem à presente execução, incluindo-se referido débito na relação de credores, **INTIMANDO-SE** o Síndico Sr. Dr. RONIMÁRCIO NAVES, à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000, sala 411, 4º andar, Cuiabá/MT., lavrando-se o autos e certidões necessárias, cientificando-o do prazo de TRINTA (30) DIAS para opor EMBARGOS À EXECUÇÃO, sob pena de prosseguimento da execução com a alienação do bem em hasta pública.

Endereço: VIDE FINALIDADE

Advogado(s): Dra. Maria Cristina Janine, OAB/SP 50.976 - proc. da exequente.

Encerramento: Assim, depreca a Vossa Excelência, que após exarar o seu respeitável "Cumpra-se", digno-se a determinar as diligências para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Sumaré, 11 de fevereiro de 2009. Eu, [assinatura] (Maria Ap. S. Comandini) Escrevente, digital. Eu, [assinatura] (Donizetti de Jesus Balduino) Diretor de Divisão, subscrevi.

ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES
Juiz de Direito



Auto de Penhora e Depósito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá - Fórum Des. José Vidal

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2012, nesta cidade e Comarca de Cuiabá/MT, em cumprimento ao mandado do MM. Juízo de Direito da Vara Especializada de Carta Precatória da Capital, processo numero 2009/3864, de posse do mandado, dirigi-me a escrivania da Vara Especializada de Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá e lá estando, procedi A PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DA FALENCIA N.º219/00, NO VALOR DE R\$ 372,47(TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). Em seguida intimei a gestora do juízo para a devida anotação. E para ficar constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, oficial de Justiça.


HANDERSON RAINIER RIEBIRO

Oficial de Justiça/mat.6822

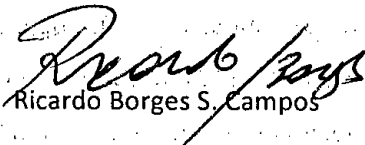


4550
r

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá - Fórum Des. José Vidal

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2012, em cumprimento ao R. Mandado de Penhora no Rosto dos Autos, Expedido Pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- Ação de Execução Fiscal- CARTA PRECATÓRIA, em que é o Juízo Deprecado Comarca de Cuiabá Vara Esp. De Falências e Concordatas- Processo 604.01.2004.027104-06- COD-745872, Em que é **Exequirente – Fazenda do Município de Hortolândia, e Executado: Treze Construtora e Incorporadora LTDA.** Dirigi-me à escritania da Vara Esp. De Falências e Concordatas da Comarca de Cuiabá, e lá estando solicitei à Gestora que me exibisse os Autos 219/00, e em seguida efetivei a Penhora dos direitos que o executado tenha ou venha a ter naqueles autos, tantos quantos necessários para a garantia da presente execução, no valor de R\$ 464,81 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e hum centavos), mais custas e honorários. Feita a Penhora, **Intimei** a Gestora Sra. Katiúscia Marcelino Correa a proceder as devidas anotações NO ROSTO DOS AUTOS. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pela Gestora Judiciária.


Ricardo Borges S. Campos

Oficial de Justiça –MAT 7874


Katiúscia Marcelino Correa

Gestora Judiciária